

**PORTARIA Nº 0640/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 475/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22480 P e Proc. de origem n.º 38263/2021 – SESMA.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **RIGOBERTO BRAGA DA SILVA**, no cargo de Motorista, CPF nº 032.846.542-91, matrícula nº 1972669-017, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III “a” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “a” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.936,32** (três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais	
VALOR MÉDIO APURADO (1.087.957,28 / 224) =	R\$- 4.856,95
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R\$- 3.936,32
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 3.936,32
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 3.936,32

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 22 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV